

**EDITAL PIBID – SELEÇÃO DE ALUNO/A DO CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PARA INTEGRAR EQUIPE DE BOLSISTAS DO PIBID/UNIVILLE
(SUBPROJETO MULTIDISCIPLINAR)**

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando a primeira metade de curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Univille;
- 1.2 Declarar que possui pelo menos 32h (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID/Univille (ANEXO II);
- 1.3 Firmar Termo de Compromisso com o PIBID;
- 1.4 Cadastrar até o dia 01/10/2018 o seu currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e mantê-lo atualizado;
- 1.5 Estar apto a iniciar as atividades do PIBID/Univille após ser aprovado no processo seletivo de que trata este processo seletivo (outubro/2018).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1 Cumprir os deveres expressos na Portaria nº 045-2018/CAPES, disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018_Portaria_45_Regulamento_PIBID_e_Residencia_Pedagogica_SITE.pdf.
- 2.2 Realizar com assiduidade as atividades previstas no Projeto Institucional de PIBID da Univille, em especial as ações previstas para o Subprojeto Multidisciplinar;
- 2.3 Participar das reuniões e eventos do PIBID;
- 2.4 Enviar à coordenação institucional do PIBID relatórios de suas atividades, conforme as orientações da coordenação;
- 2.5 Colaborar na elaboração e apresentação de trabalhos científicos de ensino, pesquisa e extensão atinentes às ações do PIBID.
- 2.6 Informar imediatamente à coordenação de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 2.7 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no PIBID/Univille;
- 2.8 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1 Aos bolsistas de iniciação à docência selecionados neste Edital será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), cuja efetivação do pagamento é de responsabilidade da CAPES.

3.2 No âmbito deste Edital são ofertadas 02 (duas) cotas de bolsa de iniciação à docência, com duração máxima de 17 meses, para atuar junto à Escola de Educação Básica Giovani Pasqualini Faraco.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou seu representante, por meio da entrega da Documentação Obrigatória (item 5), no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2018, no Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Univille (sala A-215).

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO III);

5.2 Cópia da cédula de identidade e do CPF;

5.3 Cópia do boletim escolar com data de 2018;

5.4 Carta de intenções apresentando suas motivações para participar do PIBID (máximo duas laudas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm) (ANEXO I);

5.5 Currículo com registro de sua formação educacional, bem como sua participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (máximo 02 laudas).

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas na Univille pela equipe do PIBID entre os dias 03 e 05 de outubro de 2018.

6.2 O cronograma com o horário das entrevistas será divulgado via e-mail para os candidatos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para informações complementares sobre este processo seletivo entrar em contato com a coordenação institucional do PIBID, por meio do e-mail: fernandosossai@gmail.com

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille, em conjunto com a coordenação institucional do PIBID.



Professor Fernando Cesar Sossai
Coordenador Institucional do PIBID/Univille
fernando.sossai@univille.br

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PIBID e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública.

O texto apresentado deve ter, no máximo, uma lauda, ser original, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado no curso de licenciatura em _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 32 horas/mensais para participar/realizar das atividades do Projeto Institucional de PIBID da UNIVILLE, caso seja aprovado.

Joinville, _____ de _____ 2018.

Nome e assinatura

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UNIVILLE - 2018**

NÚCLEO DE PIBID: _____
NOME: _____
CURSO: _____ TURNO: _____
Mês e ano de ingresso no curso: ____ / ____ .
NACIONALIDADE: _____ CPF: _____ RG: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO

Nome do banco: _____ Nº do banco: _____ Cód. agência: _____
Conta corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.

PROTOCOLO NÚMERO: _____ DATA: ____ / ____ /2018.

ASSINATURA: _____.